



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 04-2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO, TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação Para Prova Prática do Processo Seletivo nº 03/2022 conforme segue:

**1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1 A **DIVULGAR** que a Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de **Motorista, e Reparador Geral** classificados em conformidade com o item 8.4 do edital normativo e a tabela 10.1 do edital normativo:

Tabela 10.1

CARGO	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA P/ CONVOCAÇÃO
Motorista	Até a 20ª
Operador de Máquinas	Até a 20ª

- 1.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório.
- 1.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na Prova Prática, para não ser eliminado do certame.
- 1.3 CONVOCA os candidatos relacionados no **ANEXO I**, para os cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para a realização da Prova Prática, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações:
- 1.4 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos dos cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS** com **CNH "D"** ou superior para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
- 1.5 O veículo utilizado para a prova prática para o cargo de **MOTORISTA** será um veículo oficial microônibus Placa EZZ-3282.
- 1.6 O veículo utilizado para a prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será um veículo oficial Máquina Patrol.
- 1.7 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizada no **dia 15 de janeiro de 2023, conforme a seguir:**

**Local: CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO, RUA FERREIRA DA SILVA 875, CENTRO, SÃO PEDRO DO TURVO-SP.**

**Local e Data das Provas:**

Data: **15 de janeiro de 2023.**

Horários:

Cargo: **Motorista: – da 1ª a 20ª colocação\*** - 9h00 sendo que o início das provas será às 9h30.

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS: – da 1ª a 20ª colocação\*** - 9h00 sendo que o início das provas será às 9h30.

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 1.2 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 1.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

- 1.4 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 1.5 Quanto ao resultado da Prova Prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do capítulo 14 deste Edital.
- 1.6 A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 10.1 e 10.2.
- 1.7 A Prova Prática de Motorista constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

Tabela 10.1

PROVA PRÁTICA	
MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <p>a) uma falta eliminatória: reprovação; b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos; c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos; d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos.</p> <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p><b>I. Faltas Eliminatórias:</b></p> <p>a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.</p> <p><b>II. Faltas Graves:</b></p> <p>a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave</p> <p><b>III. Faltas Médias:</b></p>	<p>100 pontos</p>



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

<p>a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;</p> <p>b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;</p> <p>c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;</p> <p>d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;</p> <p>e) desengrenar o veículo nos declives;</p> <p>f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;</p> <p>g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;</p> <p>h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;</p> <p>i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;</p> <p>j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.</p> <p><b>IV. Faltas Leves:</b></p> <p>a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;</p> <p>b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;</p> <p>c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;</p> <p>d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;</p> <p>e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;</p> <p>f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;</p> <p>g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;</p> <p>h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.</p>	
<b>Total de Pontos</b>	<b>100 pontos</b>

Tabela 10.2:

<b>PROVA PRÁTICA</b>	
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<p>Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, não sendo aceitos, para realização do da Prova Prática, protocolos, declarações ou CNH de categoria inferior à exigida nesse Edital.</p> <p><b>Para a prova de Operador de Máquinas, o programa da prova prática é:</b></p> <p><b>I. Checagem da Máquina - Pré-uso:</b></p> <p>a) Estrutura da Máquina – Lateria, Chassi, Pneus e Material Rodante;</p> <p>b) Vazamentos;</p>	<b>100 pontos</b>



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

**II. Checagem dos Níveis da Máquina:**

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

**III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

**IV. Checagem de Comandos:**

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão.
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

**V. Procedimentos de Partida:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

**VI. Teste de Operação:**

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

<b>VII. Procedimento de Parada:</b>  a) Transmissão em Neutro; b) Freio de Estacionamento Aplicado; c) Concha no Solo; d) Arrefecimento do Motor.	
Total de Pontos	100 ntos

- 1.8 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.9 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Paço Municipal, São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 2023.**

---

**MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS NO DIA 15/01/2022.**

MOTORISTA - TEMPORÁRIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	LP	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1.	18692	WENDER HENRIQUE DA SILVA	433591626	23/06/1983	15.00	24.00	12.00	20.00	71.00	71.00
2.	18806	PAULO VICTOR DE SOUZA SANTOS	440086589	15/04/1986	18.00	15.00	12.00	20.00	65.00	65.00
3.	18584	BRAZ DOS SANTOS	14352074	23/11/1962	15.00	24.00	9.00	15.00	63.00	63.00
4.	19676	RONALDO JOSE DA SILVA	19993026x	31/08/1964	9.00	18.00	9.00	20.00	56.00	56.00
5.	18958	ANTONIO CARLOS CICHINI	334054382	16/11/1979	9.00	12.00	9.00	25.00	55.00	55.00
6.	18993	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA	29984580-6	09/11/1978	12.00	8.00	15.00	20.00	53.00	53.00

OPERADOR DE MÁQUINAS

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	LP	MAT.	C.G	C.E	P.O	Média final
1	18691	WENDER HENRIQUE DA SILVA	433591626	23/06/1983	3.00	18.00	12.00	15.00	48.00	48.00
2	19054	PRICILA BATISTA DE BRITO	475534220	09/06/1986	3.00	9.00	0.00	15.00	27.00	27.00